



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 041/2010.

EMENTA: Aprova relatório do VII Curso de Especialização em Ensino de Comércio Exterior, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 019/2010 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003207/2008,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o relatório do VII Curso de Especialização em Comércio Exterior, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, realizado no período de 20 de outubro de 2007 à 13 de setembro de 2008, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, aprovado pela Resolução nº 331/2007 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 05 de setembro de 2007, tendo como Coordenador Geral o Professor FRANCISCO DE PAULA FALCÃO E CASTRO e Coordenador Pedagógico o Professor HERALDO DOS SANTOS PEREIRA, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

**RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO VII CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMÉRCIO EXTERIOR**

01. FABIANA SIQUEIRA ARAÚJO
02. FLÁVIO ANTÔNIO CAVALACNTI DE ALBUQUERQUE
03. HELGA VALÉRIA CASULLO DE ARAÚJO
04. JAIR ATAÍDE PEREIRA
05. MARIA EDUARDA ALENCAR CÂMARA SIMÕES
06. NADIEJE MARIA DA SILVA CÂMARA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 041/2010 DO CEPE).

- 07. NELLY MACEDO CHAVES
- 08. RAFAEL DE ALMEIDA JORDANI
- 09. RONICLEIDE FERNANDES DOS SANTOS
- 10. TAHIANA DUTRA GURGEL CAVALCANTI

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2010

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.